

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIPU EM 31 DE OUTUBRO DE 2017.

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta e cinco minutos no plenário vereador José Francisco Palmeira de Farias, no prédio sede da câmara municipal de Traipu, situada à praça cônego Alfredo Silva número 61, centro, reuniram-se em sessão ordinária os senhores vereadores Wegnton Erlandres Dias de Farias, Edilson de Souza Barbosa, Cássio Fernando de Carvalho Rolim, José Eduardo de Farias Teixeira, Aloizio Vieira de Melo Junior, Denison Gustavo Farias França, Raul Emerson Teixeira Santos, Marcos André Silva Melo e Vânia Bezerra Silva Costa, sendo a sessão presidida pelo senhor presidente vereador Wegnton Erlandres Dias de Farias e secretariada pelo primeiro secretário vereador Edilson de Souza Barbosa. Em seguida o senhor

presidente declara em nome de Deus aberta a sessão, passando a palavra ao primeiro secretário, para fazer a chamada dos senhores vereadores, estando presentes os senhores vereadores acima mencionados. Havendo quórum legal e regimental, o senhor presidente em acordo com os demais vereadores dispensa a leitura da ata dando como lida a ata da sessão ordinária do dia dezessete de outubro do corrente ano. Em seguida o senhor presidente faz a leitura do expediente, lendo ofício número 170/2017, de autoria do diretor da câmara municipal. Em seguida o senhor presidente ler indicações números 39/2017 e 40/2017, de autoria da senhora vereadora Vânia Bezerra. Após a leitura das indicações o senhor presidente coloca as matérias em discussão. Não havendo quem queira discutir o senhor presidente submete às indicações em votação, sendo aprovadas por unanimidade dos senhores vereadores presentes a sessão. Em seguida o senhor presidente ler moção de repúdio 01/2017, de autoria da

senhora vereadora Vânia Bezerra e demais vereadores, contra o fechamento do posto do banco do Brasil em Traipu. Após a leitura o senhor presidente coloca moção em discussão. Não havendo quem queira discutir, o senhor presidente submete em votação a moção de repúdio, sendo aprovada por unanimidade dos senhores vereadores presentes. Em seguida o senhor presidente coloca em pauta o projeto de lei referente ao PPA 2018/2021, de autoria do poder executivo municipal. Em seguida o senhor presidente ler emenda modificativa número 001/2017, de autoria do vereador José Eduardo, referente ao projeto de lei número 08/2017, que dispõe sobre o PPA 2018/2021. Após a leitura da emenda o senhor presidente coloca a emenda em discussão. Não havendo quem queira discutir, o senhor presidente submete a emenda em votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida o senhor presidente nos termos regimentais retorna o projeto de lei número 08/2017 as comissões competentes para redação

final, e em seguida suspende a presente sessão por dez minutos para os membros das comissões se reunirem. Passados os dez minutos o senhor presidente reabre os trabalhos e coloca em pauta a redação final do projeto de lei número 08/2017, de autoria do poder executivo municipal que dispõe sobre o PPA 2018/2021, com a emenda modificativa inclusa número 01/2017 aprovada em plenário. Em seguida o senhor presidente submete em plenário requerimento de autoria dos membros da mesa diretora requerendo nos termos regimentais a dispensa dos pareceres das comissões para análise da matéria. Não havendo quem queira discutir, o senhor presidente submete o requerimento em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o senhor presidente coloca em discussão o projeto de lei número 08/2017 com a emenda modificativa inclusa. Não havendo quem queira discutir a matéria o senhor presidente submete a proposição em votação, sendo aprovado por unanimidade dos senhores vereadores

presentes. Não havendo mais quem queira usar da palavra, o senhor presidente encerra a presente sessão, convocando os senhores vereadores para a próxima sessão ordinária a ser realizada em sete de novembro do corrente ano, do que para constar, eu, Edileide Lima dos Santos, transcrevi a ata ao livro, que estando conforme, será assinada nos termos do §4º do artigo 81 do Regimento Interno deste poder Legislativo.